



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
email: camara\_nsh@outlook.com

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

### **PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

#### **1- INFORMAÇÕES GERAIS**

##### **1.1- Data prevista para conclusão do processo**

30 de Outubro de 2025

##### **1.2- Descrição sucinta do objeto**

Contratação de empresa especializada em serviço de seguro automotivo para a frota da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, destinado a um veiculo tipo SUV, Modelo SW4, ano 2025.

#### **2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

##### **2.1 Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular justifica-se pela necessidade de proteção patrimonial do veiculo recém adquirido pela Câmara Municipal de Nova Santa Helena.

A adoção do seguro veicular visa garantir a proteção do bem publico, minimizando prejuízos decorrentes de sinistros tais como: Roubo, furto, colisão, incêndios, colisões, e danos causados por fenômenos da natureza, entre outros.

Além da cobertura contra danos próprios ao veiculo, o seguro protegerá a Câmara Municipal contra eventuais indenizações á terceiros em caso de acidentes com danos materiais ou corporais, evitando que este órgão Legislativo tenha que arcar com despesas que possam comprometer o orçamento Publico.

Além disso, a medida reflete o compromisso da Administração Pública com os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade na gestão dos bens públicos, ao incorporar mecanismos que promovem maior previsibilidade orçamentária e redução do impacto financeiro de eventuais perdas. Portanto, a contratação de seguro para o veiculo da Câmara configura-se não apenas como uma ação prudente, mas como um instrumento fundamental de gestão, alinhado ao interesse público e à continuidade dos serviços essenciais.

A contratação deverá ocorrer pelo prazo mínimo de 12 meses, pois tal necessidade de proteção ao veiculo é continua.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
email: camara\_nsh@outlook.com

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Total estimado R\$</b>
1	Contratação de empresa especializada em serviço de seguro automotivo para a frota da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, destinado a um veículo tipo SUV, Modelo SW4, ano 2025.	01	<b>8.817,21</b>

**4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**

**Responsável(eis) pela demanda:**

**Nome:** Emilly Lourenço de Souza

**Cargo/Função:** secretaria administrativa

Nova Santa Helena/MT em 08 de outubro de 2025

EMILLY LOURENÇO DE SOUZA  
Secretaria Administrativa